DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.598, DE 28 DE JULHO DE 2026

"*Dispõe sobre a nomeação dos membros para comporem o Conselho Municipal de Educação - CME, criado pela Lei Municipal nº 1.595, de 04 de agosto de 2009, e dá outras providências.*"

ARTIGO 1º- Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Educação (CME), com vigência até 05 de fevereiro de 2028, os seguintes membros titulares e suplentes:

I. **Representantes do Poder Executivo**

o Titular: Lucas Antonio Alves

o Suplente: Leandro Roversi de Oliveira

II. **Representantes da Diretoria Municipal de Educação**

o Titular: Isadora Carolyne Geraldi

o Suplente: Josieli Aparecida Marques Boiani

III. **Representantes dos Especialistas da Educação**

o Titular: Willian Gomes de Barros

o Suplente: Miriam Aparecida Costa

IV. **Representantes dos Professores Municipais do Ensino Fundamental**

o Titular: Rosana Flavia Gimenez

o Suplente: Anita Rinaldo Cappi

V. **Representantes dos Professores Municipais do Ensino Infantil**

o Titular: Fabiane Maffei Justiniano

o Suplente: Aline Camila Lenharo

VI. **Representantes da Associação de Pais e Mestres das Escolas Municipais**

o Titular: Carla Karoene Pavani de Moraes Silva

o Suplente: Mariana Cristina Cerri

VII. **Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA**

o Titular: Luciene dos Santos Souza

o Suplente: Ana Claudia Fazio Rissato

ARTIGO 2º - Fica designada a Sra. Rosana Flavia Gimenez para exercer a função de Presidente do Conselho Municipal de Educação.

ARTIGO 3º - Fica designada a Sra. Anita Rinaldo Cappi para exercer a função de Vice-presidente do Conselho Municipal de Educação.

ARTIGO 4º- As funções de membros do CME não serão remuneradas, mas consideradas de relevante interesse público.

ARTIGO 5º- As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento geral do Município, suplementadas se necessário.

ARTIGO 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal nº 2.551, de 05 de fevereiro de 2.026, e disposições em contrário.

Arealva, 28 de julho de 2.026

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipalr na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

.....

Portarias

Portaria Nº 4.360, DE 13 DE JULHO DE 2.026

"Exoneração."

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR, Prefeito do Município de Interesse Turístico de Arealva, Administração 2.025 a 2.028, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Exonerar, a pedido, do cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, por iniciativa do empregado, o servidor municipal:

· **MISAEL MENDES BARBOSA cpf ***.733.***-****

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Arealva, 13 de julho de 2.026

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

.....

Portaria Nº 4.361, DE 20 DE JULHO DE 2.026

*"Nomeia para a **Função Gratificada de ASSESSOR(A) PEDAGÓGICO(A) DO ENSINO FUNDAMENTAL**, e dá outras providências".*

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR, Prefeito do Município de Interesse Turístico de Arealva, Administração 2.025 a 2.028, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA DE - ASSESSOR(A) PEDAGÓGICO(A) DO ENSINO FUNDAMENTAL**, a partir da presente data, a servidora municipal:

· **FABIANA FURQUIM DE OLIVEIRA FERNANDES DO PRADO cpf ***.492.***-****

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 20 de Julho de 2.026

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

.....

Portaria Nº 4.362, DE 23 DE JULHO DE 2.026

"Exoneração."

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR, Prefeito do Município de Interesse Turístico de Arealva, Administração 2.025 a 2.028, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Exonerar, da **FUNÇÃO GRATIFICADA DE - ASSESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA**, a servidora municipal:

· **BARBARA CANAL LASAKOSVITSCH BIANCON cpf ***.295.***-****

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Arealva, 23 de julho de 2.026

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

.....

Portaria Nº 4.363, DE 23 DE JULHO DE 2.026

"Exoneração."

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR, Prefeito do Município de Interesse Turístico de Arealva, Administração 2.025 a 2.028, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1° - Exonerar da **FUNÇÃO GRATIFICADA DE - ASSESSOR(A) PEDAGÓGICO(A) DO ENSINO INFANTIL**, a servidora municipal:

· **NERCI IONTA DE CARVALHO SOUSA cpf ***.676.***-****

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Arealva, 23 de julho de 2.026

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

.....

Portaria Nº 4.364, DE 24 DE JULHO DE 2.026

*"Nomeia para a **Função Gratificada de ASSESSOR(A) PEDAGÓGICO(A) DO ENSINO INFANTIL**, e dá outras providências".*

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR, Prefeito do Município de Interesse Turístico de Arealva, Administração 2.025 a 2.028, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA DE - ASSESSOR(A) PEDAGÓGICO(A) DO ENSINO INFANTIL**, a partir da presente data, a servidora municipal:

· **MARCIA MARIA DE OLIVEIRA LUIZ STORION cpf ***.170.***-****

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 24 de julho de 2.026

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

.....

Portaria Nº 4.365, DE 24 DE JULHO DE 2.026

*"Nomeia para a **Função Gratificada de ASSESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA**, e dá outras providências".*

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR, Prefeito do Município de Interesse Turístico de Arealva, Administração 2.025 a 2.028, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA DE - ASSESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA**, a partir da presente data, a servidora municipal:

· **ROSIMEIRE MARIA SPEDO cpf ***.050.***-****

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 24 de julho de 2.026

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

.....

Portaria Nº 4.366, DE 26 DE JULHO DE 2.026

"Prorroga o prazo da Portaria nº 4.338, de 27 de maio de 2026, que dispõe sobre a sindicância destinada à apuração de possíveis desvios de conduta e falta grave praticados pelos empregados públicos municipais Rondineli José Lenharo e Inês Cinegaglia"

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR, Prefeito do Município de Interesse Turístico de Arealva, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica artigos 64, IV e nos Artigos 28 e 34, parágrafo 1º e Artigo 36º, I ambos do Decreto Municipal nº 1.746 de 2017, além disso, com aplicação subsidiária dos dispositivos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o ofício encaminhado pela Comissão de Sindicância Administrativa, instituída pela Portaria nº 4.338, de 27 de maio de 2026, solicitando a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos, a fim de assegurar a completa e eficiente apuração dos fatos;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 30, inciso III, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 1.746/2017, que autoriza a prorrogação do prazo da sindicância;

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo da sindicância instaurada pela Portaria nº 4.338, de 27 de maio de 2026, visando à plena apuração dos fatos.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arealva, 26 de julho de 2.026

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Municipal na data acima firmada.

TADEU RICARDO BONATI

Servidor Designado

.....

PORTARIA Nº 4.367, DE 28 DE JULHO DE 2.026

"Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE)".

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR, Prefeito Municipal de Arealva/SP, Administração 2.025 a 2.028, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1.282, de 17 de abril de 2.001, que instituiu o Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE), e conforme o que determina a Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2.009, e a Resulução CD/FNDE nº 26/2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, representantes de entidades governamentais e não governamentais, para compor o Conselho de Alimentação Escolar (CAE), para o mandato do quadriênio com término em 22 de agosto de 2029.

I. REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Membro Titular: Matheus Henrique Pereira Santana

Membro Suplente: Lucas Antônio Alves

II. REPRESENTANTES DE DOCENTES, DISCENTES E TRABALHADORES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO:

Membros Titulares: Fabiana Furquim de Oliveira Fernandes do Prado

Vania Miranda da Silva

Membros Suplentes: Lilian Cristina de Barros Moreira Jorge

Isadora Carolyne Geraldi

III. REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO:

Membros Titulares: Caroline Pavani de Moraes

Gilson Pacífico de Camargo

Membros Suplentes: Geisa Fernandes Cavinato

Amanda dos Santos Maia Nicolielo

IV. REPRESENTANTES DE ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS:

Membros Titulares: Ana Claudia Fasio Rizzato

Enrique Santos Pandolfelli

Membros Suplentes: Laura Karine Santos

Julielton Tavares de Oliveira

Art. 2º. O Conselho terá como **Presidente: Fabiana Furquim de Oliveira Fernandes do Prado** e **Vice-Presidente Vania Mirada da Silva**, eleitas dentre os membros titulares, em sessão plenária voltada para este fim.

Art. 3º. O mandato dos membros será de quatro anos, sendo o exercício de suas funções realizado de forma gratuita e reconhecido como serviço de relevante interesse público para a população do município.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 4.222, de 22 de agosto de 2.025, e demais disposições em contrário.

Arealva, 28 de julho de 2.026

PAULO JULIANO NICOLIELO JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

Tadeu Ricardo Bonati

Servidor Designado

.....